



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 109/2024

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 109/2024.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

Voto do Relator

O projeto, de autoria do Prefeito, dispõe sobre a concessão de direito real de uso da pista de wheeling localizada no Parque Ecológico "Jayme Nogueira Miranda" à organização da sociedade civil.

A concessão visa fomentar a prática esportiva de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, denominado "grau", "RL" (Rear Lift) ou "Bob's", nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes, modalidade esta já homologada pela CBM — Confederação Brasileira de Motociclismo.

A concessão de uso de que trata esta Lei será outorgada a título gratuito e pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, mediante acordo de cooperação, devendo ser precedida de chamamento público, conforme exigido pelo artigo 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É como voto.

Lico
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).